

EDITAL – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2018 – Extensivo

Por meio deste edital, o Cursinho Diferencial – UNESP torna público a abertura das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Verão 2018 para a unidade de Andradina.

1.0 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, das 21h30 do dia 15 de janeiro até as 21h30 do dia 22 de fevereiro de 2018 (horários de Brasília), no endereço:

<http://www.cursinhodiferencial.com>

1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar o preenchimento de todos os campos da página com os seguintes dados e respostas às seguintes perguntas:

- Nome;
- RG;
- CPF;
- Endereço; Número; Complemento; Bairro; CEP; Cidade; Estado;
- Telefone fixo;
- Telefone celular;
- **Você concluiu ou irá concluir o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino?**
- **Já frequentou o Cursinho Diferencial?**
- **É funcionário ou filho de funcionário da FEIS?**
- **Como você teve conhecimento de nosso Processo Seletivo de Alunos 2018/1?**

1.3 A inscrição do candidato será efetivada mediante a entrega de **1 (um) quilo de alimento não perecível** na data e local da realização da prova de seleção, conforme informam os itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

2.0 DAS NORMAS GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

2.2 As inscrições implicam o entendimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.3 O não cumprimento das exigências, impostas por este edital, implicará no indeferimento da inscrição.

2.4 O aluno que fizer a inscrição, não comparecer à prova e não justificar sua ausência ficará impedido de concorrer à seleção do ano seguinte.

2.5 O aluno ausente terá 5 (cinco) dias após a prova para justificar o não comparecimento na prova.

3.0 DAS VAGAS

3.1 Para o período letivo de janeiro até dezembro de 2018 serão disponibilizadas 168 (cento e sessenta e oito) novas vagas para o Cursinho Diferencial - Unidade Andradina.

4.0 DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE ALUNOS

4.1 Somente serão admitidos no Cursinho Diferencial: **alunos da rede pública de ensino**, ou de **escolas da Rede SESI**, que já tenham concluído ou que estejam matriculados no último ano do ensino médio ou equivalente; e alunos da rede particular de ensino que já tenham concluído ou que estejam matriculados no último ano do ensino médio ou equivalente, desde que **comprove bolsa de estudos de no mínimo 50%**.

4.2 Serão reservadas, neste Processo Seletivo, no máximo 5% (cinco por cento) de vagas para funcionários e filhos de funcionários da UNESP, desde que estejam presentes os requisitos estabelecidos neste artigo e no parágrafo anterior, e participar do Processo Seletivo.

4.3 Os alunos que fizeram a inscrição para o Processo Seletivo de Verão ou Inverno de 2017 e não compareceram e não justificaram por meio de e-mail a sua ausência na prova, terão sua inscrição cancelada.

4.4 Ex-alunos que forem aprovados no Processo Seletivo de Verão 2018, mas foram excluídos do Cursinho Diferencial por causa de faltas e não justificaram por meio de e-mail, terão sua inscrição cancelada.

4.5 A inscrição de ex-alunos do Cursinho Diferencial estará sujeita à análise da Comissão de Processo Seletivo, formada por professores e coordenadores da Unidade, estando assim, passiva de indeferimento.

4.6 Os alunos que preencherem as condições dos artigos anteriores, poderão se inscrever para o Processo Seletivo.

5.0 DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

5.1 A seleção será procedida pela Comissão de Processo Seletivo, obedecendo aos seguintes critérios:

- Maior pontuação na prova de múltipla escolha;
- O critério de desempate será maior pontuação nas 5 (cinco) primeiras questões.
- Se ainda o empate permanecer, o desempate se dará em favor do candidato mais velho.

6.0 DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 A prova será realizada às 14h (horário de Brasília) do dia **25/02/2018**.

6.2 Todos os candidatos inscritos para a unidade de Andradina deverão realizar a prova no Local de Prova que será definido e divulgado dia **23/02/2018** às 20h no endereço **<http://www.cursinhodiferencial.com>**.

6.3 A prova constará de 60 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Abordarão as seguintes áreas especificadas nos **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio**:

- Linguagens e Códigos: elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- Ciências Humanas: elementos de História, Geografia e Filosofia;
- Ciências da Natureza e Matemática: elementos de Biologia, Física, Química e Matemática.

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>

6.4 Duração máxima de prova será de 4 horas e mínima de 2 horas e 30 minutos.

6.5 Não serão admitidos retardatários no local de prova. O Cursinho Diferencial não se responsabiliza por atraso de candidatos.

7.0 DOS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 Para a realização da prova, o candidato deverá portar:

- Cédula de identidade ou documento original com foto;
- Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- Lápis preto nº 2 ou lapiseira;
- Apontador;
- Borracha;

7.2 O candidato que não comprovar identificação no dia da prova, apresentando a cédula de identidade ou documento original com foto, será impedido de realizar a prova, sendo assim, desclassificado do processo seletivo.

7.3 É proibido o uso de celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos e/ou de comunicação durante a prova. Tais objetos devem permanecer desligados e fora do alcance do candidato. Os candidatos que forem pegos portando objetos estranhos à prova, durante a mesma, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

8.0 DA SUBSTITUIÇÃO E DESISTÊNCIA DO ALUNO

8.1 Caso o aluno não obtenha frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na primeira semana e frequência igual ou superior a 80% na segunda semana de aula, este será excluído do cursinho ficando sua vaga disponível para um candidato da lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

8.2 Caso o aluno não obtenha frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) nos demais meses do curso, este será excluído do cursinho ficando sua vaga disponível para um candidato da lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

8.3 O prazo para convocação de alunos da lista de espera (Conforme as condições dispostas em 8.1 e 8.2) se estenderá até no máximo dia 02/04/2018.

9.0 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 De acordo com as avaliações, montar-se-á a classificação dos candidatos.

9.2 A lista de classificação preliminar dos 250 melhores candidatos, conforme os critérios de classificação mencionados neste Edital, estará disponível dia 25/02/2018 a partir das 23h no site <http://www.cursinhodiferencial.com>.

9.3 Os 168 candidatos que obtiverem as melhores notas na prova objetiva serão convocados para a 1ª Chamada de Convocação para Matrícula por meio de lista a ser divulgada no dia 25/02/2018, às 23h, no site <http://www.cursinhodiferencial.com>.

9.4 Caso exista vaga após a 1ª Chamada de Convocação para Matrícula, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes na lista de espera.

9.5 A lista de espera será composta por todos os candidatos que tenham sido preliminarmente classificados entre os 250 melhores (conforme item 9.2), e que não tenham sido convocados para a 1ª Chamada, seguindo a ordem decrescente de classificação.

9.6 Serão divulgadas outras 2 (duas) Chamadas de Convocação para Matrícula, para os candidatos em lista de espera através do site <http://www.cursinhodiferencial.com>, sendo:

-2ª Chamada de Convocação para Matrícula, dia: 28/02/2018;

-3ª Chamada de Convocação para Matrícula, dia: 05/03/2018;

9.7 As demais convocações, seguindo ordem crescente de classificação e atendendo os critérios do item 8.3 deste Edital, serão realizadas de maneira pessoal, pelo e-mail informado pelo candidato na Ficha de Inscrição preenchida pelo mesmo.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Os 168 (cento e sessenta e oito) candidatos que forem selecionados para a 1ª Chamada de Convocação para Matrícula (conforme item 9.5) deverão, obrigatoriamente, comparecer na EMEF ANNA MARIA MARINHO NUNES PROFESSORA no dia 26/02/2018, das 19h30 às

22h30, munidos das cópias dos seguintes documentos: **RG, CPF, comprovante de residência, declaração de conclusão de Ensino Médio em escola pública (escolas da Rede SESI inclusas). Para o caso em que o aluno tenha concluído em escola particular, deverá apresentar documento que comprove o mínimo de 50% de bolsa das mensalidades.**

10.2 A matrícula dos candidatos convocados em lista de espera ocorrerá na EMEF ANNA MARIA MARINHO NUNES PROFESSORA conforme divulgação das chamadas (conforme item 9.7), no período das 19h30 às 22h30, nas seguintes datas:

- Matrícula referente à 2ª Chamada de Convocação: 02/03/2018;
- Matrícula referente à 3ª Chamada de Convocação: 07/03/2018;

10.3 O não comparecimento do candidato no dia estabelecido será considerado como desistência do processo seletivo.

10.4 Caso o candidato não possa comparecer, poderá enviar um representante para fazer sua matrícula.

10.5 Durante a matrícula, o candidato deverá assinar um termo de aceitação das regras que estão contidas no REGIMENTO aprovado pela congregação do Campus da UNESP de Ilha Solteira em 2010 do Cursinho Diferencial válido para a unidade de Andradina. O Regimento encontra-se no site do cursinho (http://www.cursinhodiferencial.com/regimento_aluno.pdf) e deve ser lido antes do candidato realizar a matrícula.

11.0 DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 As aulas terão início no dia 27/02/2018.

11.2 As demais datas do cursinho serão divulgadas no calendário escolar, no início das aulas.

11.3 As aulas acontecerão no período das 19h20 às 23h na escola EMEF ANNA MARIA MARINHO NUNES PROFESSORA para os candidatos matriculados na unidade de Andradina.

Cursinho
Diferencial